



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 088/2022

Pregão Eletrônico nº 029/2022

**INSTRUMENTO CONTRATUAL** que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, sediada na cidade de Feliz RS à Avenida Cel. Marcos Jose de Leão, nº 583, Bairro Centro, Cep 95770-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.853.693/0001-78, neste ato representada por Maria Roseli da Silva Santos, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.481.790-80, residente e domiciliado na cidade de Portão RS, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 029/2022, homologada em 06/10/2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 029/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 088/2022.

**1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** Constitui-se objeto deste instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### **3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

#### **3.1 DA CONTRATADA:**

**3.1.1** Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

**3.1.2** Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

#### **3.2 DA CONTRATANTE:**

**3.2.1** Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 029/2022;

**3.2.2** Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

**3.2.3** É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

### **4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO**

**4.1** A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

**4.2** Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

**4.3** O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

### **5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**5.1** O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

**5.2** O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

### 6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

EMPRESA: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.							
CNPJ: 43.853.693/0001-78				TEL/FAX: (51) 3637-2091			
ENDEREÇO: Feliz RS à Avenida Cel. Marcos Jose de Leão, nº 583, Bairro Centro, Cep 95770-000							
CONTATO: doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br							
Tabela de itens homologados							
Item	Código	Descrição	UND	QTD	Marca/Modelo	Vlr. Unitario	Vlr. Total
1	31799	APITO PROFISSIONAL DE PLÁSTICO 80 ABS. INDICADO PARA ÁRBITROS, TREINADORES, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LIVRE DA SUBSTÂNCIA BISFENOL A, SEM BOLINHA, SOM GRAVE, MEDIDAS APROXIMADAS: 5,2 CM X 1,9CM, DEVERÁ ACOMPANHA CORDÃO PARA APITOS EMNYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM NÓ TRABALHADO EM SUA PONTA E ARGOLINHA DE FIXAÇÃO PARA APITO.	UN	10	CMG	R\$ 12,80	R\$ 128,00
5	98698	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO, CÂMARA DE BUTIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAM: 75-78CM, PESO: 600-650G, SEMELHANTE A MARCA PENALTY	UN	5	SPORTS	R\$ 58,00	R\$ 290,00
6	98699	BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL, CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, DIÂMETRO APROX. 59CM, PESO APROX. 350G, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SEMELHANTE A MARCA PENALTY	UN	5	SPORTS	R\$ 46,00	R\$ 230,00
7	31567	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, A PEÇA CONTACOM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS COM A TECNOLOGIA TERMOTEC, SEM	UN	50	NEDEL	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COSTURA, OFERECENDO FORMATO 100% ESFÉRICO, COM 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE E MACIEZ EXTRA.COM PESO APROXIMADO DE 410 - 450 G , E CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA ENTRE 68 - 70 CM.MIOLO : SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.					
8	97061	BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU PRO, COM 11 GOMOS TERMOSSOLDADOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BITILICA. COM CAMARA AIRBILITY E MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 62,5 A 63,5. PESO APROXIMADO: 410-430 G. POSSUI SELO DE APROVAÇÃO DA FIFA.	UN	20	NEDEL	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
9	95810	BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU PRO, COM 8 GOMOS TERMOSSOLDADOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BITILICA COM CAMARA AIRBILITY E MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 62 A 64 CM. PESO APROXIMADO: 400-440 G. POSSUI SELO DE APROVAÇÃO DA CBFS.	UN	60	NEDEL	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
10	95874	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, COSTURADA OU MATRIZADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 54-56 CM, 325-400 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	10	NEDEL	R\$ 97,00	R\$ 970,00
11	98702	BOLA DE HANDEBOL, H1L, PESO:290-330G, CIRCUNFERÊNCIA: 50-52CM, GOMOS: 32, LAMINADO MICROPOWER, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA:6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, SEMELHANTE A MARCA PENALTY.	UN	5	NEDEL	R\$ 90,00	R\$ 450,00
12	98701	BOLA DE HANDEBOL, H2L, PESO: 325-375G, CIRCUNFERÊNCIA: 54-	UN	5	NEDEL	R\$ 95,00	R\$ 475,00



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		56CM, GOMOS:32, LAMINADO: MICROPOWER, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, SEMEMMLHANTE A MARCA PENALTY.					
13	31570	Bola de iniciação infantil nº8 confeccionada com borracha,câmera de ar airbilit,miolo substituível, matrizada,tamanho 40-42cm de diâmetro e peso de 110-120g.	UN	15	NEDEL	R\$ 15,00	R\$ 225,00
16	95873	BOLA DE VOLEI OFICIAL INFANTIL, MATERIAL PVC, COSTURADA; CIRCUNFERENCIA 60-63, DE 240 A 270 GR. CAMARA BUTIL, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	6	IDEA	R\$ 127,00	R\$ 762,00
17	98697	BOLA DE VOLEIBOL, SEMELHANTE A MARCA PNALTY 6.0 OU 7.0, PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM, GOMOS: 18, LAMINADO: CICOFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CAPSULA SIS.	UN	15	NEDEL	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
19	98694	BOLA SUIÇA, FABRICADO EM LATEX, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 55CM DE DIAMETRO	UN	6	NEDEL	R\$ 68,00	R\$ 408,00
26	98679	CINTO DE TRACÇÃO DUPLO, COM 6 ELASTICOS FORTES COM 1 METRO DE COMPRIMENTO CADA, ESTIRAMENTO MAXIMO DO ELASTICO: ATÉ 3 METROS	UN	4	KALANGO	R\$ 230,00	R\$ 920,00
28	98676	CONE PARA TREINO COM 3 FUROS, MATERIAL: PVC FLEXIVEL, MEDINDO: 24CM DE ALTURA, CORES SORTIDAS	UN	50	NEDEL	R\$ 11,00	R\$ 550,00
29	98704	CONES PARA QUADRA DE FUTSAL, CONES DE PVC PARA MARCAÇÃO, KIT COM 10 UNIDADES, TAMANHO: 24CM, CORES VARIADAS, SEMELHANTES A MARCA RYTHMOON.	UN	5	NEDEL	R\$ 195,00	R\$ 975,00
31	98691	CORDA NAVAL, PRODUZIDA EM POLIETILENO, MEDINDO NO MÍNIMO 25MM DE DIAMETRO E 5 DE COMPRIMENTO	UN	5	NEDEL	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
32	95887	CORDA PARA PULAR EM PVC, DE 2,8 A 3M DE COMPRIMENTO,	UN	20	RIO	R\$ 25,00	R\$ 500,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		PEGADORES ANATOMICOS, COM ROLAMENTO INTERNO.					
33	46232	CRONÔMETRO - CAIXA DE PLÁSTICO ABS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,5 X 6,5 X 2,5 (LXAXP) CM. FUNÇÕES: TIMER REGRESSIVO, ALARME, CONTADOR DE VOLTAS, COM CRONOMETRO, HORA, MEMORIA DE 10 VOLTAS, DESPERTADOR.	UN	6	POKER	R\$ 54,00	R\$ 324,00
34	95799	ESCADA DE AGILIDADE COM NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO; REGULAGEM NOS DEGRAUS; - FITA DE NYLON E HASTES DE PVC; DEVE CONTER NO MÍNIMO 8 DEGRAUS. - LARGURA MÍNIMA: 47 CM; ESPECIFICAÇÕES- HASTES MANUFATURADAS EM PVC.	UN	6	NEDEL	R\$ 71,00	R\$ 426,00
36	98690	ESTACA DE AGILIDADE, MEDINDO 1,60 METROS DE ALTURA, COM BASE REMOVIVEL	UN	10	NEDEL	R\$ 37,50	R\$ 375,00
38	98708	JOGO DE DAMAS: TAMANHO DO TABULEIRO APROXIMADO: 41X30CM, PESO APROXIMADO: 60G, TIPO DE PRODUTO: JOGO DE DAMA COM 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS, COR: COLORIDO, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E PAPEL.	UN	20	P E F 2811	R\$ 27,00	R\$ 540,00
40	1399	JOGO DE LUDO - TABULEIRO, MATERIAL: PLASTICO E PAPEL - COM 24 PEÇAS	UN	5	CIABRINK	R\$ 29,00	R\$ 145,00
41	98716	JOGO DE QUEBRA CABEÇA, MATERIAL CONFECCIONADA EM PAPEL, COM 100 PEÇAS	UN	5	PEF	R\$ 18,00	R\$ 90,00
45	98689	KIT DE ARGOLAS, MATERIAL: PLASTICO, KIT CONTENDO NO MINIMO 8 ARGOLAS COM 42 CM DE DIAMETRO CADA UMA, CORES SORTIDAS	UN	5	NEDEL	R\$ 198,00	R\$ 990,00
47	46234	LUVAS DE GOLEIRO - MATERIA PRIMA: POLIESTER E LATEX, TAMANHOS, DIVERSOS PALMA EM LATEX ADERENTE E REISTENTE, CORPO EM PU/PVC, PUNHO COM TIRA EM VELCLO	UN	5	STARSLIDE	R\$ 50,00	R\$ 250,00
50	98682	MEDINE BALL: BOLA DE PESO FEITA EM BORRACHA, INDICADO PARA TREINAMENTO DE RESISTENCIA, COORDENAÇÃO E FORÇA: TAMANHO 6KG	UN	5	NEDEL	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
51	98683	MEDINE BALL: BOLA DE PESO FEITA EM BORRACHA, INDICADO PARA TREINAMENTO DE RESISTENCIA, COORDENAÇÃO E FORÇA: TAMANHO 8 KG	UN	5	NEDEL	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

53	98677	MINI CONE CHINES, MATERIAL: PVC FLEXIVEL, MEDINDO: 6CM DE ALTURA, CORES SORTIDAS.	UN	50	NEDEL	R\$ 3,80	R\$ 190,00
57	98712	PRATINHOS TREINNER, PRATOS DEMARCATÓRIO (CHAPÉU CHINÊS), MEDIDAS: ALTURA: 5CM, DIÂMETRO BASE: 19CM, DIÂMETRO TOPO: 5CM, CONTEM 10 UNIDADES, SEMELHANTE A MARCA GOAHOLIC.	UN	7	NEDEL	R\$ 8,91	R\$ 62,37
61	98717	REDE DE VÔLEI COM DUAS FAIXAS SINTETICAS, LARGURA: 100CM, COMPRIMENTO: 5MT, MATERIAL DA REDE: NYLON	UN	3	NEDEL	R\$ 128,00	R\$ 384,00
62	46236	REDE DE VOLEI, MATERIA PRIMA: POLIETILENO IMPERMEABILIZADO RESISENTE A RAI0 UV,FIO/MALHA: FIO DE 3MM DE ESPESSURA, TRAÇADO EM MALHA DE 10CM, ACABAMENTO: FAIXACOM 2 LONAS DE ALGODÃO, DIMENSÕES: 9 COMPRIMENTO X 1 M LARGURA, COR BRANCA.	UN	3	NEDEL	R\$ 129,00	R\$ 387,00
65	94770	Saco para guardar no mínimo 12 bolas - com fundo de lona reforçada, com tela defio de nylon 2000 revestido com P.V.C. Alças em corda fina de nylon, fechamentocom corda	UN	14	NEDEL	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
69	35191	TROFEU - MATERIA-PRIMA: LIGA METALICA, TAMANHO APROXIMADO: 50 CM, TIPO: PREMIACAO, DETALHES: BASE EM ACRILICO PRETO E PLAQUETA EM LATAO	UN	10	VITORIA 501381	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
<b>Total: (trinta e seis mil cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos)</b>							<b>R\$ 36.121,37</b>

**6.1 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

**7.1** A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### **8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

**8.1** A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

### **9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

### **10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha (523) 02.013.001.27.812.0002.2.0016.3.3.90.30; Ficha (131) 02.008.001.12.361.0003.2.0028.3.3.90.30.

### **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

**11.1** Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

### **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

**12.1** Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

### **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

**13.1** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**14.2** E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 07 de outubro de 2022.

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG

Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

---

EMPRESA CONTRATADA:

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.

Testemunhas:

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF: